



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Construindo uma nova história!

Adm. 2017/2020

DECRETO Nº 130/2017

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o feriado de 15 de junho de 2017 (Corpus Christi).

DECRETA.

Art. 1º Recesso nas repartições públicas municipais no dia 16 de junho de 2017, retornando as suas atividades normais em 19 de junho de 2017.

Art. 2º Caberá aos responsáveis do departamento municipais, nas respectivas áreas de competência, manter equipe para serviços essenciais de saúde e coleta de resíduos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Cantagalo, 13 de junho de 2017.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal